



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 394

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Terceiro Setor	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 394

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.895/23

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação para realizar teste de funcionalidade do Sistema de Gestão de Manutenção de Frotas e Abastecimento (software) a ser apresentado à Prefeitura do Município de Bastos em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Processo nº 104/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gestão e manutenção preventiva e corretiva (auto gestão), com fornecimento de peças e materiais (inclusive pneus novos), através de sistema web on-line, utilizando a tecnologia de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em rede de estabelecimentos conveniados para atendimento dos veículos da Prefeitura do Município de Bastos e serviços de gerenciamento de abastecimento em postos de combustível em todo estado de São Paulo, compreendendo a prestação de serviços a abastecimento de álcool (etanol), gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel S10, que será integrada pelos seguintes membros:

Walter Garcia Junior

Coordenador de Compras Veiculares

CPF: 127.xxx.598-xx

Edivaldo Vieira dos Santos

Coordenador de Controle de Frotas

CPF: 969.xxx.138-xx

José Carlos Pereira Alves

Coordenador da Divisão de Almoxarifado

CPF: 072.xxx.838-xx

Leandro Sunayama Inoue

Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação

CPF: 418.xxx.308-xx

Carlos Roberto Faustino

Coordenador da Divisão de Transporte Escolar

CPF: 115.xxx.518-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de novembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.896/23

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.845/23 de 02/10/2023, no que diz respeito à redução de jornada de trabalho da Servidora Sra. **BERENICE VIEIRA PINTO**, em virtude de nova Determinação Judicial:

Onde-se-lê: reduzir a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

Leia-se: reduzir a jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais.

= Alterar as atribuições da Servidora Sra. **CARINA VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, de conformidade com as orientações do Médico do trabalho, discriminadas abaixo, devendo efetuar uma nova avaliação médica em 08/2024:

= Fazer curativos; Auxiliar nas suturas; Conferência da sala de emergência; Realização de ECG; Administração de medicamentos; Auxílio nas salas de emergência; Encaminhamento de pacientes para outras unidades receptoras; Desinfecção de materiais.

= Demitir a Servidora Sra. **ADRIANA FLORA CASTÃO - RG nº 30.xxx.382-x, CPF nº 266.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx17**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/10/2023, em virtude do término do Contrato.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de novembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.897/23

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder, a partir de 01/11/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados:

= **PAULO SERGIO ANDREASSI**, enquanto desempenhar suas funções de Coveiro junto à Secretaria Municipal de Administração - Cemitério Municipal, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.308/2023;

= **JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração - Cemitério Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 394

Página 3 de 4

conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.571/2023.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **JESSICA RIBEIRO BORGES GOMES**, a partir de 08/11/2023.

= Remover a Servidora Sra. **ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA** da Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tesouraria, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/11/2023.

= Remover a Servidora Sra. **JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE** da Secretaria Municipal de Educação - APAE, para a Secretaria Municipal de Promoção Social - Assistência Social, a partir de 10/11/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de novembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.898/23

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar a Servidora Sra. **BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, na **Faixa II, Nível II - Tabela I - Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 - Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/11/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3.855/2023.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 08/11/2023:

= **ELENI BARBOSA DE SOUZA** - classificada em 9º lugar para o cargo de Cozinheira;

= **MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN** - classificada em 9º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil - Creche e Pré Escola.

= Remover o Servidor Sr. **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA** da Secretaria Municipal de Saúde - Central de Ambulâncias, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/11/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de novembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.899/23

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/11/2023:

= **LUCAS MARCELINO DA COSTA - RG nº 52.xxx.593-x, CPF nº 453.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx61**, classificado em 3º lugar para o cargo de Vigilante - Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Vigilância e Segurança;

= **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO - RG nº 36.xxx.933-x, CPF nº 343.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx63**, classificado em 30º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo - Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Contratar, a partir de 07/11/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, os respectivos cargos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **ANA CAROLINA DOS SANTOS - RG nº 53.xxx.134-x, CPF nº 447.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx07**, classificada em 4º lugar para o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023;

= **DENISE HARUMI OKOTI - RG nº 44.xxx.142-x, CPF nº 346.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx96**, classificada em 5º lugar para o cargo de Visitador Sanitário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a classificação de Processo Seletivo nº 01/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo delineadas, que vinham desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **GIOVANA HELENA DOS SANTOS MARQUES - RG nº 62.xxx.872-x, CPF nº 447.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx16**, a partir de 08/11/2023;

= **LIGIA DE SOUZA BARBOSA - RG nº 28.xxx.638-x, CPF nº 300.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx05**, a partir de 10/11/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 394

Página 4 de 4

Aos 9 de novembro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 056/2023, para fornecimento de pães congelados para a merenda escolar e fundo municipal de saúde do município, homologando o lote de menor preço da empresa vencedora valor total: R\$499.806,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e seis reais e trinta centavos): CAMILA FORGGIA PITO ME (12123280000104) com os lotes: 1, 2 e 3, e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 056/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP, 13.11.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Homologação

AVISO DE CREDENCIAMENTO DESERTO - CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público que não houve OSC interessadas em participar do Credenciamento nº 05/2023 para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento na área da Agricultura. Bastos/SP, 13.11.2023 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação do Credenciamento nº 01/2023, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento na área da Assistência Social homologando as OSC: Associação Leão de Judá e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos. Bastos/SP, 13.11.2023 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação do Credenciamento nº 02/2023, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento na

área da Educação homologando as OSC: Associação Leão de Judá, Associação Beneficente de Amparo a Infância e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos. Bastos/SP, 13.11.2023 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação do Credenciamento nº 03/2023, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento na área de Esporte homologando as OSC: Associação de Judô de Bastos e Bastos Baseball Clube. Bastos/SP, 13.11.2023 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação do Credenciamento nº 04/2023, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento na área da Saúde homologando as OSC: Associação Beneficente de Bastos e Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos. Bastos/SP, 13.11.2023 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.